



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PORTARIA Nº 04 /2.022

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA”

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir:

I – PRESIDENTE E MEMBROS

Maurício de Carvalho Ribeiro (Cargo de Provimento Permanente de Contador): Presidente da Comissão de Licitação.

Márcio Doniseti Mariano (Cargo de Provimento Permanente de Motorista): Membro da Comissão de Licitação.

Lílian Regina Campos (Cargo de Provimento Permanente de Agente de Limpeza do Legislativo): Membro da Comissão de Licitação.

II – SUPLENTE

Felipe Arrigatto Gonçalves (Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral do Legislativo)

Artigo 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de Dezembro de 2.022.

Artigo 3º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 003/22.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de Fevereiro de 2.022.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

Publicado por afixação no átrio e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2.022.